



<b>PROCESSO N°:</b>	<b>70.566-7/2021 E OUTROS</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO:</b>	<b>27/06 A 1º/07/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

## ACÓRDÃO N° 167/2022 – PV

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando os votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base nos artigos 1º, VI e 10, XXIII da Resolução Normativa nº 16/2021 (Novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

<b>ORDEM DA PAUTA</b>	<b>PROCESSOS N°S</b>	<b>INTERESSADOS(AS)</b>
78	70.566-7/2021	ANTONINHO PALMEIRA DOS SANTOS / APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA PALMEIRA
79	70.661-2/2021	TIAGO PEREIRA / ROSA MARIA PEREIRA
80	70.737-6/2021	MARIO VIANA / EREMITA MORAES VIANA
81	80.908-0/2021	ADELINA DA CRUZ FONTES / LUIZ DE OLIVEIRA FONTES
82	1.629-2/2022	ADINALVA MOTA / ADINEIA MOTA
83	328-0/2022	FABIANA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA / LUCIENE DE ASSIS / ELIVALDO MENDONCA DE SOUZA
84	1.547-4/2022	ENIO DIAS DE OLIVEIRA / DIRCE ROSA DE ALMEIDA OLIVEIRA
85	706302/2021	ODONI GROHS / ANA LUIZA MOREIRA GROHS
86	701009/2021	ELIZANGELA REOLON / IKARO RIOS LARA / TATIANA DA SILVA SANTOS





Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos aos órgãos de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF.**

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 1º de julho de 2022.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

